

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08 12 2021	15h05min	ORDINARIA	54

Informo que a proposição não recebeu parecer das comissões. A CAF, a CDESCTMAT, a CEOF e a CCJ deverão se manifestar sobre o projeto.

A Presidência designa o Deputado Eduardo Pedrosa para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Eduardo Pedrosa, que emita parecer da Comissão de Assuntos Fundiários sobre a matéria.

PARECER - CAF

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (PTC. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Assuntos Fundiários ao Projeto de Lei nº 2.341/2021, de autoria do Deputado Hermeto, que “altera a Lei nº 3.036, de 18 de julho de 2002, que dispõe sobre o Plano Diretor de Publicidade na Região Administrativa do Gama – RA II, Taguatinga – RA III; Brazlândia – RA IV; Sobradinho – RA V; Planaltina – RA VI; Paranoá – RA VII; Núcleo Bandeirante – RA VIII; Ceilândia – RA IX; Guará – RA X; Samambaia – RA XII; Santa Maria – RA XIII; São Sebastião – RA XIV; Recanto das Emas – RA XV e Riacho Fundo – RA XVII”.

O PL visa alterar as dimensões dos meios de propaganda fixos no solo, dimensão especial, para que a altura máxima possa atingir até 14 metros – atualmente é de 12 metros – e a área máxima, 60 metros quadrados.

Na justificção, o legislador argumenta que a alteração se faz necessária para que haja tratamento igualitário entre as regiões administrativas do Distrito Federal.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08 12 2021	15h05min	ORDINARIA	55

Foi apresentada uma emenda de autoria do Deputado Jorge Vianna, incluindo, na lei, as regiões administrativas que foram criadas após a vigência da Lei nº 3.036/2002.

No âmbito desta comissão, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.341/21, com a Emenda nº 2.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Concedo a palavra à Deputada Arlete Sampaio.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Para discutir. Sem revisão da oradora.) –

Eu queria dizer que o Plano Diretor de Publicidade é um projeto que foi amplamente discutido nesta Casa. Acho preocupante a gente votar tão açodadamente mudanças no plano diretor, sem que tenha havido uma discussão mais técnica e mais tranquila no interior da própria Comissão de Assuntos Fundiários.

Então, nesse sentido, eu não poderei votar favoravelmente ao projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

(Pausa.)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08 12 2021	15h05min	ORDINARIA	56

O parecer está aprovado com a presença de 17 Deputados. Houve 2 votos contrários, do Deputado Fábio Felix e da Deputada Arlete Sampaio, e 1 abstenção, do Deputado Prof. Reginaldo Veras.

A Presidência designa o Deputado Agaciel Maia para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria. (Pausa.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – É o item extrapauta, projeto do Deputado Hermeto.

Plano Diretor de Publicidade nas RAs. (Pausa.)

Vou passar para a CCJ, Deputado Agaciel Maia. Em seguida, eu retorno à CEOF.

Solicito à Presidente da Comissão de Constituição e Justiça
s/Ana Luísa e Heloísa

ANA LUISA

REVISÃO HELOÍSA

Solicito à Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputada Jaqueline Silva, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADA JAQUELINE SILVA – Sr. Presidente, designo o Deputado Martins Machado.